



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Institui as Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho por Objetivos dos Servidores da Câmara Municipal de Capanema/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho por Objetivos dos profissionais de carreira da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

§ 1º As Comissões serão compostas por 03 (três) membros, sendo obrigatoriamente servidores estáveis, de acordo com o disposto no art. 45, § 1º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

§ 2º Ficam nomeados os seguintes servidores:

I – Para fins de avaliação da servidora Claudete Rezende Balzan:

- a) Cheila Carine Candatten;
- b) Alessandro Bussola;
- c) Paulo de Lima Gonçalves (Presidente).

II – Para fins de avaliação do servidor Paulo de Lima Gonçalves:

- a) Cheila Carine Candatten;
- b) Claudete Rezende Balzan;
- c) Alessandro Bussola (Presidente).

III – Para fins de avaliação da servidora Marli Rodrigues da Silva:

- a) Cheila Carine Candatten;
- b) Claudete Rezende Balzan (Presidente);
- c) Paulo de Lima Gonçalves.

IV – Para fins de avaliação da servidora Cheila Carine Candatten:

- a) Claudete Rezende Balzan;
- b) Alessandro Bussola (Presidente);
- c) Paulo de Lima Gonçalves.

V – Para fins de avaliação do servidor Alessandro Bussola:

- a) Cheila Carine Candatten (Presidente);
- b) Claudete Rezende Balzan;
- c) Paulo de Lima Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 21/2017 e nº 19/2019.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de março de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Padre Cirilo, 1270, Centro - CEP 85760-000 - Capanema - Paraná
(046) 3552-1596 - <http://www.capanema.pr.leg.br> / secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

PUBLICADO: DIOGM

EDIÇÃO 0935 DATA 28/03/22